

## **Edital nº 01/2025/CPA/UNIPTAN - Seleção de representação docente para compor a CPA/UNIPTAN**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, torna público o convite à comunidade acadêmica da CENTRO UNIVERSITARIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN para a eleição de representantes docentes dos cursos da modalidade presencial, que irão compor a Comissão Própria de Avaliação para o período de 20/05/2025 a 20/05/2027.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nos termos da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPTAN:

1.1 Avaliar os eixos: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura.

### **2. OBJETIVO**

3. O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha de representantes docentes para a CPA para exercer o mandato de 02 (dois) anos.

### **4. DAS VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA**

Total de 01 vagas para titular e 01 vaga para suplente para representante docente dos cursos na modalidade presencial.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Poderão candidatar-se membros do corpo docente ativos dos cursos de graduação presencial do UNIPTAN.

5.2 Os interessados em se candidatar como representantes devem fazer sua inscrição no período de 14 de maio a 19 de maio de 2025, no link de candidatura:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g\\_zc7zMw1F8oSdkO5Olf0QwA3hzlxUMIZDR09aVUNUM1NYWUtCQUJPRFNZS0g3TC4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zMw1F8oSdkO5Olf0QwA3hzlxUMIZDR09aVUNUM1NYWUtCQUJPRFNZS0g3TC4u)

## 6. DA ELEIÇÃO/ ESCOLHA

Para a eleição efetiva dos membros que vão compor a CPA após a devida inscrição será realizada uma reunião entre os atuais membros.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site da UNIPTAN	13/05/2025
Inscrição dos candidatos	14/05/2025 a 19/05/2025
Reunião interna para eleição e escolha dos membros	20/05/2025
Nomeação dos membros da CPA e homologação	23/05/2025
Início das atividades dos novos membros	26/05/2025

## 8. DA NOMEAÇÃO

8.1 A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada através de Portaria da Reitoria da UNIPTAN.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site [www.uniptan.edu.br](http://www.uniptan.edu.br)

São João del rei, 12 de Maio de 2025.



\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Sousa Cardoso  
Coordenadora da CPA-UNIPTAN



\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Gomes de Almeida Lima  
Reitora - UNIPTAN

Prof.ª Maria Tereza Gomes de Almeida Lima  
REITORA  
UNIPTAN